

**Despacho n.º 12 583/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, dos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, e do despacho de delegação e subdelegação de competências PCCDR n.º 23 130/2004, subdelego na directora de serviços Maria Rosa Taborada Fradinho as seguintes competências:

- Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por funcionários por motivo de doença;
- Autorizar a reversão do vencimento de exercício a favor dos funcionários que substituíam os ausentes;
- Proceder às diligências necessárias à inscrição do pessoal nos respectivos regimes de segurança social e à entrega das respectivas participações;
- Prorrogar, nos termos legais, os prazos para os funcionários aceitarem as respectivas nomeações ou tomarem posse;
- Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito nos termos da lei;
- Autorizar deslocações em serviço em território nacional relativamente ao pessoal afecto dos serviços que dirige;
- Autorizar os processamentos referentes aos abonos devidos por deslocações em serviço, despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- Autorizar alterações ao mapa de férias relativamente ao pessoal não dirigente;
- Autorizar a prestação de horas extraordinárias por parte dos funcionários na sua dependência, observados os condicionamentos legais;
- Requerer a apresentação à junta médica ordinária e extraordinária da Caixa Geral de Aposentações;
- Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 4988;
- Assinar correspondência no âmbito do serviço que dirige.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados pela subdelegada que se incluíam no seu âmbito.

12 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente, *José António Moura de Campos*.

**Despacho n.º 12 584/2005 (2.ª série).** — Considerando o regime de substituição nas ausências, faltas e impedimentos do titular de um cargo previsto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo;

Considerando que as chefes de divisão na dependência hierárquica da directora de serviços da área administrativa e financeira são detentoras de igual antiguidade;

Considerando o anterior exercício de funções dirigentes na área administrativa e financeira na ex-Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo pela Dr.ª Sónia Carnoto Pacheco;

Designo como substituta da Dr.ª Maria Rosa Taborada Fradinho, directora de serviços incumbida da gestão administrativa e financeira desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, nas suas ausências, faltas e impedimentos, a chefe de divisão Dr.ª Sónia Carnoto Pacheco.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados pela substituta que se incluíam no seu âmbito.

12 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente, *José António Moura de Campos*.

## Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

**Aviso n.º 5705/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Maio de 2005 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

Rosa Maria Guerreiro Rodrigues da Silva e Sousa Gómez Cortez, técnica superior principal do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte — nomeada assessora do mesmo quadro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2005. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

## Instituto da Água

**Despacho n.º 12 585/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto da Água de 4 de Abril de 2005:

Licenciado António Augusto Lopes de Miranda, com a categoria de assessor, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais, a exercer, em comissão de serviço, precedendo concurso, o cargo de chefe de divisão de Estudos e Projectos do quadro de dirigente do Instituto da Água desde 5 de Junho de 2002 — autorizada a renovação da referida comissão de serviço ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a partir de 5 de Junho de 2005.

24 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, por delegação, a Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Isabel Maria Malta*.

**Rectificação n.º 988/2005.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 8994/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 22 de Abril de 2005, relativo à reclassificação na categoria de técnico superior de 2.ª classe, rectifica-se que onde se lê «produzindo todos os efeitos legais a partir da publicação deste despacho no *Diário da República*» deve ler-se «produzindo todos os efeitos legais a partir da data da aceitação do lugar».

24 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, por delegação, a Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Isabel Maria Malta*.

**Rectificação n.º 989/2005.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 10 835/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005, relativo às nomeações dos assistentes administrativos especialistas, rectifica-se que onde se lê «Constância Ferreira Nunes Alves» deve ler-se «Constança Ferreira Nunes Alves» e onde se lê «José Augusto Fortes Eanes Rodrigues» deve ler-se «José Augusto Fortes Enes Rodrigues».

24 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, por delegação, a Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Isabel Maria Malta*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Direcção Regional da Economia do Alentejo

**Anúncio n.º 83/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, discriminam-se as obras adjudicadas por esta Direcção Regional durante o ano de 2004:

(Em euros)

Entidade adjudicatária	Local	Empreitada	Forma de atribuição	Valor sem IVA
ThyssenKrupp Elevadores . . . . .	Laboratório Regional de Metrologia.	Reparação de curto-circuito no ascensor. Reparação no ascensor . . . . . Reparação de botão, do tubo de purga e do excesso de carga no ascensor. Reparação do monta-cargas (50 % do valor da adjudicação).	Ajuste directo sem consulta.	60 25 165,51 744,73
José Manuel Letras Baião . . . . .	Sede da DRE do Alentejo do Ministério da Economia. Laboratório Regional de Metrologia.	Reparação do ar condicionado . . . . . Reparações eléctricas . . . . .	Ajuste directo sem consulta.	179,84 355,80